



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 477/2025**

**INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA  
NA RUA DO LAZARETO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito de trabalhos de ligações da ETAR à rede pública, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Rua do Lazareto, no segmento entre a Travessa do Lazareto e a Rua Nova da Igreja, no dia **28.05.2025 (quarta), entre as 09h30 e as 18h00**, com exceção dos Transportes Públicos.

Como alternativa à circulação de viaturas ligeiras, deverá ser utilizada a Av. Santiago Menor, Rua Conde Carvalhal e Rua Nova da Igreja, vice-versa.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

A coordenação do trânsito será efetuada pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 22 de maio de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira